

ATO TRT GP 466/2014

João Pessoa, 03 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, através do ATO TRT GP nº 358/2014, para substituir o Desembargador Wolney de Macêdo Cordeiro, neste E. Regional, no período de 12.08 a 09.10.2014,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 101.323.724, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 07.10.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 07.10.2014 a 09.10.2014, com retorno no dia 09.10.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, à referida magistrada.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente